

QUADRO RESUMO
CONTROLE DOS RECURSOS UTILIZADOS COM SUPRIMENTO DE FUNDO
POR ITEM DE NATUREZA FUNCIONAL DE DESPESA

1. MATERIAL (X)

2. SERVIÇO ()

VALOR ANUAL	MAR	1.117,14	
ITEM DE DESPESA	729,18	Valor	Saldo
Item: 1.1. COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS (01)		RS 0,00	
Subitem: 1.1.1. Álcool hidratado, gasolina, óleo diesel e liquefeito de petróleo – GPL (gás natural).		RS 0,00	RS 8.000,00
Subitem: 1.1.2. Aditivo, fluido para amortecedor, fluido para transmissão hidráulica, graxas, óleo para carter, óleo para freio hidráulico e afins.			
Item: 1.2. GÁS ENGARRAFADO (04)		RS 0,00	
Subitem: 1.2.1. Acetileno, carbônico freon, hélio, hidrogênio, nitrogênio, oxigênio e afins.		RS 0,00	RS 8.000,00
Item: 1.3. GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO (07)		RS 0,00	
Subitem: 1.3.1. Açúcar, adoçante, café e chás;		RS 0,00	RS 8.000,00
Subitem: 1.3.2. Água mineral, bebidas, refrigerantes, sucos e gelo;			
Subitem: 1.3.3. Carnes em geral, cereais, condimentos, frutas, legumes, temperos, verduras e afins.			
Item: 1.4. MATERIAL DE EXPEDIENTE (16)		RS 0,00	
caderno, borracha, caneta, capa de processo, apontador de lápis, grafite, cartolina, classificador, envelope, corretivo, transparências, guia de endereçamento postal, impressos e formulário em geral, intercalador para fichário, livros de ata, de ponto e de protocolo.		RS 0,00	RS 8.000,00
Subitem: 1.4.2. Arquivo para disquete, bandeja para papéis, porta-lápis e placas de acrílico;			
grampos, almofada para carimbos, apagador, fita adesiva, fita para máquina de escrever e calcular, giz, goma elástica, grampeador, grampos, guia para arquivo, percevejo,			
Subitem: 1.4.4. Carimbos em geral.			
Item: 1.5. MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (17)		RS 0,00	
Subitem: 1.5.1 Cartuchos de tinta, recarga de cartuchos de tinta, toner e recarga de toner;		RS 0,00	RS 8.000,00
Subitem: 1.5.2 Cartões de memória, disquetes, CD e DVD, pen drive e afins;			
Subitem: 1.5.3 Peças e acessórios para computadores e periféricos;			
Subitem: 1.5.4 Mouse PAD, capas plásticas protetoras para micros e impressoras, etiqueta em formulário contínuo, formulário contínuo.			
Item: 1.6. MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM (19)		RS 0,00	

QUADRO RESUMO
CONTROLE DOS RECURSOS UTILIZADOS COM SUPRIMENTO DE FUNDO
POR ITEM DE NATUREZA FUNCIONAL DE DESPESA

1. MATERIAL (X)

2. SERVIÇO ()

Subitem: 1.6.1. Arame, barbante, caixas plásticas, de madeira, papelão e isopor, cordas, engradados, fitas de aço ou metálicas, fitas gomadoras, garrafas e potes, linha, papel de embrulho, papelão, sacolas, sacos e afins.		RS 0,00	RS 8.000,00
Item: 1.7. MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO (20)		RS 0,00	
Subitem: 1.7.1. Cobertores, colchas, colchonetes, fronhas, guardanapos, lençóis, toalhas, travesseiros e afins.		RS 0,00	RS 8.000,00
Item: 1.8. MATERIAL DE COPA E COZINHA (21)		RS 0,00	
Subitem: 1.8.1. Abridor de garrafa, açucareiros, artigos de vidro e plástico, bandejas, coadores, colheres, copos, ebulidores, facas, farinheiras, fósforos, frigideiras, garfos, garrafas térmicas, paliteiros, panelas, panos de cozinha, papel alumínio, pratos, recipientes para água, suportes de copos para cafezinho, tigelas, velas, xícaras e afins.		RS 0,00	RS 8.000,00
Item: 1.9. MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO (22)		RS 0,00	
Subitem: 1.9.1. desodorizante, detergente, inseticida, lustre-móveis, nartalina, esponja, estopa, flanela, palha de aço, panos para limpeza, papel higiênico, pasta para limpeza de utensílios, removedor, sabão, sabonete, saco para lixo, saponáceo, soda cáustica, toalha de papel, cesto para lixo, escova de dente, escova para roupas e sapatos, espanador, mangueira, pá para lixo, porta-sabão, rodo, vassoura, balde plástico, bomba para inseticida, capacho		RS 0,00	RS 8.000,00
Item: 1.10. MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS (24)		RS 1.117,14	
Subitem: 1.10.1. Aparelhos sanitários, pias, tanque, lavatórios, tampa para vaso, torneira;			
Subitem: 1.10.2. Areia, cal, brita, cimento, amianto, telha, tijolo, marcos de concreto, tubo de concreto, cerâmica, ladrilhos, massa corrida;			
Subitem: 1.10.3. boca de lobo, tampão de ferro, boia, cano, joelhos, sifão, conexões, curvas, válvulas;	729,18	RS 1.117,14	RS 6.882,86
acústicos e térmicos, lixas, niple, papel de parede, parafusos, pigmentos, portas e portais, pregos, rolos, solventes, tacos, tela de estuque, tinta, trincha, verniz, arames liso e			
Subitem: 1.10.5. Vidros;			
Subitem: 1.10.6. Esquadrias, janelas, basculante, fechaduras, madeira, grades.			
Item: 1.11. MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS (25)		RS 0,00	
Subitem: 1.11.1. Cilindros para máquinas copiadoras;			
Subitem: 1.11.2. Compressor para ar condicionado;			
Subitem: 1.11.3. Mangueira para fogão, margaridas;			
Subitem: 1.11.4. Peças de reposição de aparelhos e máquinas em geral;		RS 0,00	RS 8.000,00
Subitem: 1.11.5. Materiais de reposição para instrumentos musicais e afins.			
Subitem: 1.11.6. Material de manutenção de mobiliário.			
Item: 1.12. MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO (26)		RS 0,00	
Subitem: 1.12.1. Benjamins, bocais, calhas, capacitores e resistores, chaves de ligação, circuitos eletrônicos, condutores, componentes de aparelho eletrônico, diodos, disjuntores, eletrodos, eliminador de pilhas, espelhos para interruptores, fios e cabos, fita isolante, fusíveis, interruptores, lâmpadas e luminárias, pilhas e baterias, pinos e plugs, placas de baquelite, reatores, reatores, resistências, starts, suportes, tomada de corrente e afins.		RS 0,00	RS 8.000,00
Item: 1.13. MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA (28)		RS 0,00	
Subitem: 1.13.1. Botas, calçados especiais, capacetes, cintos, coletes, dedais, guarda-chuvas, lona, luvas, mangueira de lona, máscaras, óculos e afins;		RS 0,00	RS 8.000,00

QUADRO RESUMO
CONTROLE DOS RECURSOS UTILIZADOS COM SUPRIMENTO DE FUNDO
POR ITEM DE NATUREZA FUNCIONAL DE DESPESA

1. MATERIAL (X)

2. SERVIÇO ()

Subitem: 1.13.2. Chaves e cadeados.			
Item: 1.14. MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO (29)			RS 0,00
1.14.1. Álbuns para retratos, alto-falantes, antenas, artigos para gravação em acetato, filmes virgens, fitas virgens de áudio e vídeo, lâmpadas especiais, microfilmagem e		RS 0,00	RS 8.000,00
Item: 1.15. SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS (31)			RS 0,00
Subitem: 15.1. Adubos, argila, plantas ornamentais, borbulhas, bulbos, enxertos, fertilizantes, mudas envasadas ou com raízes nuas, sementes, terra, tubérculos, xaxim e afins.		RS 0,00	RS 8.000,00
Item: 1.16. MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS (39)			RS 0,00
Subitem: 1.16.1. Eixos, eixos de transmissão, amortecedores, buchas, buchas, buchas, buchas de acelerador, cabos de embreagem, carburador completo, cifa, colar de embreagem, condensador e platinado, correias, disco de embreagem, ignição, junta homocinética, lonas e pastilhas de freio, mangueiras, pára-brisa, platô, reparos, retentores, rolamentos, válvula		RS 0,00	RS 8.000,00
Subitem: 1.16.2. Material utilizado em lanternagem e pintura, lâmpadas e lanternas para veículos e pára-choque, retrovisores;			
Subitem: 1.16.3. Motor de reposição e velas;			
Subitem: 1.16.4. Pneus, câmara de ar, tapetes e afins.			
Item: 1.17. FERRAMENTAS (42)			RS 0,00
Subitem: 1.17.1. Alicates, broca, caixa para ferramentas, canivete, chaves em geral, enxada, espátulas, ferro de solda, foice, lâmina de serra, lima, machado, martelo, pá, picareta, ponteira, primo, serrote, tesoura de podar, trena, e afins.		RS 0,00	RS 8.000,00
Item: 1.18. MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL (44)			RS 0,00
Subitem: 1.18.1. Placas de sinalização em geral, tais como, placas indicativas para os setores e seções, placas para veículos, plaquetas para tombamento de material, placas sinalizadoras de trânsito, cones sinalizadores de trânsito, crachás, botons identificadores para servidores e afins.		RS 0,00	RS 8.000,00
Item: 1.19. MATERIAL BIBLIOGRÁFICO NÃO IMOBILIZÁVEL (46)			RS 0,00
Subitem: 1.19.1. Jornais e revistas avulsos.		RS 0,00	RS 8.000,00
Item: 1.20. PASSAGENS			RS 0,00
Subitem: 20.1. Registra o valor das despesas com aquisição de bilhetes de passagens e afins.		RS 0,00	RS 8.000,00
Item: 1.21. BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS (50)			RS 0,00
Subitem: 1.21.1. Brasões, escudos, armas da república, selo nacional e afins.		RS 0,00	RS 8.000,00
Item: 1.22. MATERIAIS FARMACOLÓGICOS			RS 0,00
Subitem: 1.22.1. Medicamentos, soros, vacinas e afins.			RS 8.000,00
Unidade Responsável:			
Servidor Responsável:			